



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 2035/2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JUCÉLI MÁRCIA HENDGES SPARVOLI, matrícula SIAPE 3324300, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto - Mestrado - 40h, a partir de 17/04/2016, conforme Parecer nº 316/2024 - CPPD, processo 23116.004138/2024-61 e de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1355/2016, de 30 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de agosto de 2024.

Renato Duro Dias

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 29/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267447** e o código CRC **6B85B048**.